

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 04 de novembro de 2019.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 17h00 h do dia 07 de novembro de 2019. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 17h00 do dia 11 de novembro de 2019.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, no dia 11 de novembro de 2019, às 09h00, permitida a presença de interessados.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 9º - Será enviado para o e-mail dos eleitores, até o dia da votação, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Parágrafo único - A mensagem será enviada aos alunos para o e-mail registrado nos sistemas USP para recebimento de mensagens administrativas.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 11 - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Assistência Acadêmica.

Artigo 12 - O Diretor nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 13 - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 14 - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 15 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

DOS RESULTADOS

Artigo 16 - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia 18 de novembro de 2019, às 17h00, sendo considerado eleitos os candidatos mais votados em cada representação.

Artigo 17 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o aluno mais idoso;
- II - o maior tempo de matrícula na USP;
- III - Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as 16h30 do dia 22 de novembro de 2019, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 19 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 20 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Retificação do D.O. de 07/08/2019

Comunicado

Artigo 1º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 12 - O Diretor nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 13 - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 14 - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 15 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

Artigo 16 - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia 18 de novembro de 2019, às 17h00, sendo considerado eleitos os candidatos mais votados em cada representação.

Artigo 17 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o aluno mais idoso;
- II - o maior tempo de matrícula na USP;
- III - Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as 16h30 do dia 22 de novembro de 2019, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 19 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 20 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, deferiu os pedidos de inscrição dos candidatos (em ordem de inscrição): Elmo Tambosi Filho, Thiago da Silva Cordero, Eduardo da Silva Flores e Roberto Bomgiovani Cazani, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial.

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração, Edital 13/2019, Administração Geral, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Maria Sylvia Macchione Saes - FEASUP (Presidente)

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Flávio Hourneaux Junior - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Diogenes de Souza Bido - UPM

Prof. Dr. Mario Henrique Ogasavara - ESPM

Prof. Dr. Charles Kirschbaum - Inspêr

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - FEASUP

II. CPF (para candidatos brasileiros)

Prof. Dr. Adriana Backx Nonha Wiana - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Walter Bataglia - UPM

Prof. Dr. Ilan Avrichir - ESPM

Prof. Dr. Guilherme Fowler de Ávila Monteiro - Inspêr

Prof. Dr. Maria José Tonelli - FGV

Prof. Dr. Janette Brunstein - UPM

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no con-

curso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital 24/2019, Contabilidade Societária, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Márcio Isacco Nakamura - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Fernando Dal-Ri Múrcia - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Fabiana Lopes da Silva - FICEPACI

Prof. Dr. Mariana Simões Ferraz do Amaral Fregonesi - FEARP-USP

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Luiz Paulo Lopes Fávoro - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Mara Jane Conrater Malacrida - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Marta Cristina Pulucio Grecco - FICEPACI

Prof. Dr. Rosana Tavares - FEASUP

Prof. Dr. Carlos Alberto Grespas Bonacim - FEARP-USP

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital 26/2019, Controladoria e Contabilidade Gerencial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Edgard Bruno Cornachione Júnior - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Anderson Braga de Aguiar - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. José Carlos Tiomatsu Oyadomori - UPM

Prof. Dr. Paschoal Tadeu Russo - FICEPACI

Prof. Dr. Rodrigo Nascimben Borges Slavov - FECAP

Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Luiz Paulo Lopes Fávoro - FEASUP

Prof. Sênior Wellington Rocha - FEASUP

Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Marco Túlio de Castro Vasconcelos - UPM

Prof. Dr. Ana Cristina de Faria - UCS

Prof. Dr. Rodrigo Patimem - FICEPACI

Prof. Dr. Ronaldo Gomes Dultz de Lima - UPM

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Administração, Edital 13/2019, Finanças, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Liliam Sanchez Carrete - FEASUP (Presidente)

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Francisco Henrique Figueiredo de Castro Junior - EAC-FEASUP

Prof. Dr. Wilson Toshiro Nakamura - UPM

Prof. Dr. Rafael Felipe Schiozer - EAESP-FGV

Prof. Dr. Márcio Isacco Nakamura - EAE-FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Rosana Tavares - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Edison Simoni da Silva - FECAP

Prof. Dr. Tatá Albeniz - EAC-FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - EAC-FEASUP

Prof. Dr. Herbert Kimura - UnB

Prof. Dr. Luiz Eduardo Teixeira Brandão - PUC-Rio

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, a luz do parecer(1) da relatora, por 28 votos favoráveis, decidiu manter a decisão de indeferimento da inscrição do candidato Sait Yusuf Albi no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor do Departamento de Administração, aberto pelo Edital 14/2019, na Área de "Economia das Organizações", pelo não cumprimento do estabelecido no Artigo 1, inciso I, do referido Edital. O interessado apresentou o Currículo Lattes no lugar do Memorial.

(1) O memorial não se confundiu com Currículo Lattes. O memorial tem como proposta principal trazer um relato da história do indivíduo. No roteiro sugerido aos candidatos no referido Edital (...), há as seguintes recomendações: 1. Introdução contendo sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, a direção dada à carreira, as linhas de atuação escolhidas, realizações, objetivos, planos para o desenvolvimento da carreira como professor e pesquisador e como gestor no planejamento de vida do candidato. Essa é uma forma de dar à Comissão Julgadora do concurso uma breve ideia da história do candidato e de qual a direção dada à sua carreira. (...) No memorial deverão estar destacadas as publicações referentes aos últimos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição. (...) A FEA leve em consideração o termo exato do que significa Memorial Circunstanciado, adotando rigor em todos os procedimentos realizados para um concurso tão importante que a contratação de professores. (...) O Currículo Lattes por mais completo que seja no arrolamento das atividades e publicação, não apresenta à comissão julgadora a reflexão pessoal do candidato sobre o seu percurso intelectual, suas motivações e interesses no estágio atual da carreira e em especial sobre o seu projeto acadêmico, caso ingressar como professor na FEA."

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 18 de setembro de 2019, aprovou a constituição da Comissão Julgadora, no concurso de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, Edital FEA-USP 25/2019, Atuarial, conforme segue:

Membros Titulares Internos

Prof. Dr. Arivaldo dos Santos - FEASUP (Presidente)

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso - FEASUP

Membros Titular Externos

Prof. Dr. Cristiane Silva Corrêa - UFRN

Prof. Dr. Jorge Andrade Costa - UNIFESP

Prof. Dr. Vitor Augusto Ozaki - ESALQ

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins - FEASUP

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel - FEASUP

Prof. Dr. Wanderlei Lima de Paulo - FEASUP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Fabiana Fontes Rocha - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Fernando Antônio Slibe Postali - EAE-FEASUP

Prof. Dr. Nikolai Valtchev Kolev - IIME-USP

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savaio - EAD-FEASUP

Prof. Dr. Nei Carlos do Santos Rocha - UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Augusto Coelho Fernandes - PUC-Rio

Prof. Dr. Filipe Costa de Souza - UFPE

Prof. Dr. Adrian Heringer Pizzinga - UFPA

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. ED0715 – Filosofia da Educação I

II. ED07285 – Introdução aos Estudos da Educação: enfoque filosófico.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do Art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Unidade e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.